



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal – Plenário Vereador Pedro Lino de Lima, situada na Rua Francisco Vilela, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a décima sétima sessão ordinária desta legislatura.

Com a verificação do livro de presença dos Senhores Vereadores, constata-se a presença dos seguintes vereadores: Presidente: Rogério de Souza Rocha, Vice-Presidente: Paulo Miguel da Silva e a Secretária Maria Aparecida Praxedes de Paula e os vereadores: Gesus Ferreira dos Santos, Sebastião Luiz Martins, Elizeu Duarte Silva, Ronaldo Pereira da Silva e João José Leal Neto, todos devidamente convocados para a reunião ordinária.

Ausente o vereador Elielson Carvalho, que justificou junto a Secretaria.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, agradecendo a todos os presentes, bem como a todos que assistem a reunião *on line* via Facebook, após a oração habitual.

O expediente da ordem do dia consta na pasta de todos os vereadores, sendo: 1. Requerimento e 2. Projeto de Lei.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente determina para apreciação dos itens da pauta:

1- Requerimento

- Neste ato, inicia apreciação do requerimento 002/2023 de autoria dos vereadores Rogério de Souza Rocha, Paulo Miguel da Silva, Maria Aparecida Praxedes de Paula, Gesus Ferreira dos Santos, Sebastião Luiz Martins, Elizeu Duarte Silva, Elielson Carvalho, Ronaldo Pereira da Silva e João José Leal Neto. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2 - Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 017/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação dos vencimentos aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências. Neste ato, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2023 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Neste ato o



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Vereador Gesus Ferreira dos Santos requer a dispensa do interstício legal para apreciação em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 017/2023 em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores.

Dada a palavra aberta, a Vereadora Maria Aparecida faz menção ao Projeto de Lei nº 017/2023, parabenizando a todos os profissionais do setor de enfermagem. O Vereador João José Leal Neto esclarece que já está devidamente aprovado desde de 2008, havendo descumprimento por parte do executivo municipal em não concedendo os reajustes devidos aos servidores. O Vereador Paulo Miguel esclarece que os vencimentos dos servidores são de todo o Brasil. Havendo um debate intenso entre os vereadores.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrado a sessão, sendo a presente ata lida e assinada por todos os vereadores presentes.

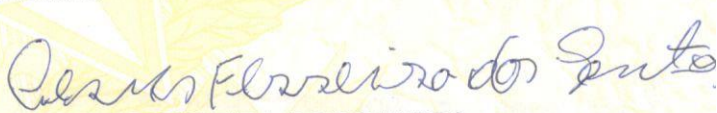
Patrocínio do Muriaé, 06 de novembro de 2023.

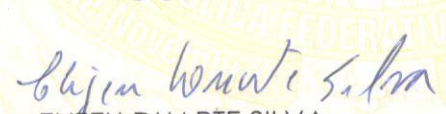

PAULO MIGUEL DA SILVA
Vice-Presidente

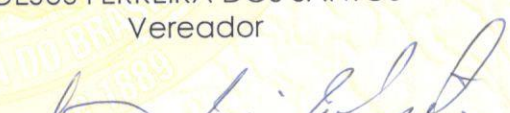

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente

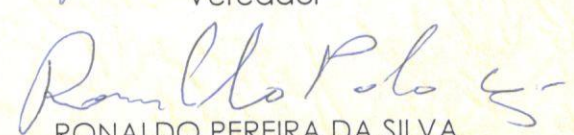

MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
Secretária

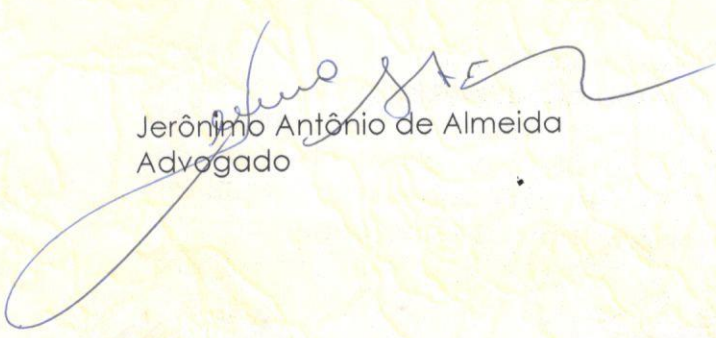

SEBASTIÃO LUIZ MARTINS
Vereador


GESUS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador


ELIZEU DUARTE SILVA
Vereador


JOÃO JOSÉ LEAL NETO
Vereador


RONALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador


Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado